



# PLENÁRIO

11ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; e, a convite, Pablo Mello.

Às 14h15, em 2ª chamada, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luiz Ramos Filho, Marcio Santos, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Rocal, Rosa Fernandes, Vera Lins e Zico 16 (dezesseis), assume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Grande Expediente.  
Passa-se ao

## Grande Expediente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15h40.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h16 e reabre-se às 15h40, sob a Presidência do Sr. Vereador Pablo Mello, a convite)

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Está reaberta a Sessão.

Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

Não havendo orador inscrito, a palavra fica franqueada.

Não havendo quem se manifeste, a Sessão fica suspensa até as 16 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 15h41 e reabre-se às 16 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está reaberta a Sessão.

Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

## Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3451/2024

REQUEREMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Lelette Coutto.

Plenário Teotônio Villela, 12 de setembro de 2024.

Vereadora THAIS FERREIRA  
PSOL

Vereador Edson Santos  
PT

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3452/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Jânio Janguie Bezerra Diniz - CEO e Presidente do Grupo Ser Educacional, Presidente do Sindicato das Instituições de Ensino Superior do Estado de Pernambuco, Empreendedor e Investidor-anjo.

Plenário Teotônio Villela, 12 de setembro de 2024.

Vereador ALEXANDRE BEÇA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3453/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio a CLÁUDIA MARSICO DO COUTO TEIXEIRA, por sua destacada atuação à causa de defesa dos direitos dos animais.

Plenário Teotônio Villela, 12 de setembro de 2024.

Vereador PABLO MELLO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3454/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio a ANDRÉIA DE BARROS SARACUZA, por sua destacada atuação à causa de defesa dos direitos dos animais.





Plenário Teotônio Villela, 12 de setembro de 2024.

Vereador PABLO MELLO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3455/2024

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, na forma regimental, a Concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Anderson de Paula Sampaio.

Plenário Teotônio Villela, 12 de setembro de 2024.

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3456/2024

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão da Medalha Chiquinha Gonzaga a **Bianca Andrade da Silva** - influenciadora digital, empresária, youtuber, diretora criativa, atriz e apresentadora.

Plenário Teotônio Villela, 12 de setembro de 2024.

Vereadora VERONICA COSTA  
REPUBLICANOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3457/2024

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja cancelada a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Elaine Maçana Serpa (Resolução nº 10223/2019).

Plenário Teotônio Villela, 11 de setembro de 2024.

Vereadora VERONICA COSTA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3458/2024

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja cancelada a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Bruno Malta Senne (Resolução nº 10564/2021).

Plenário Teotônio Villela, 11 de setembro de 2024.

Vereadora VERONICA COSTA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3459/2024

**REQUEIRO** o CANCELAMENTO do Requerimento nº 3191/2024, de minha autoria, que originou a Resolução nº 12149/2024.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

Vereador MATHEUS GABRIEL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jorge Felipe, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Monica Benicio, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Victor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias e William Siri).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

## Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1441/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS TRANSPORTES POR APLICATIVOS DE MOBILIDADE URBANA, CADASTRADAS NO MUNICÍPIO, DE ADICIONAR UMA NOVA FERRAMENTA NA INTERFACE QUE PERMITA AOS PASSAGEIROS DO SEXO FEMININO OPTAR POR REALIZAR O CHAMADO DE MOTORISTAS DO MESMO SEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.





(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Áttila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, vereadores e vereadoras. Boa tarde a todos os servidores da Casa e a todos que nos acompanham.

A pedido do meu liderado, Vereador Pedro Duarte, que está em tratativas com o Vereador Marcio Santos sobre esse tema, sobre esse projeto de lei. Eles estão construindo uma emenda que fique boa para os dois, para o entendimento dos dois. Então, por esse motivo, eu peço adiamento por uma sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão, de autoria do Vereador Áttila Nunes.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 1441/2022 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2293/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PINHEIRO, QUE «DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE LOCAIS DE REPOUSO PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DO RIO DE JANEIRO».

\* Em anexo o PL 2378/2023.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2293/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafa.

O Projeto de Lei nº 2378/2023, em anexo, fica prejudicado e segue ao arquivo, com base no art. 268 do Regimento Interno.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 600-A/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA TAINÁ DE PAULA, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência informa que o Projeto de Lei nº 600-A/2021 recebeu Substitutivo de nº 1, de autoria das Comissões, e segue à publicação.

O SR. MARCELO DINIZ – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Marcelo Diniz, que dispõe de três minutos.

O SR. MARCELO DINIZ – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, senhoras e senhores vereadores. Hoje, eu venho aqui fazer um agradecimento ao prefeito Eduardo Paes, pois nesta semana que passou, o ele esteve comigo na comunidade do Morro do Banco. E fizemos a reivindicação que já fazemos aqui, há muito tempo, Presidente Carlo Caiado. Inclusive o senhor também faz parte disso, o senhor luta muito pela Comunidade da Tijuquinha também.

E conseguimos que o Prefeito se comprometesse junto com o Secretário de Saúde a construir a Clínica da Família no Morro do Banco, que vai atender tanto a comunidade local quanto a da Tijuquinha, em torno de 40 mil pessoas que hoje se deslocam quase 13 km para serem atendidas.

Então, é uma vitória muito grande do nosso mandato, pois nós estamos aqui, nesses três anos, cobrando muito a Prefeitura, cobrando muito a Secretaria de Saúde, inclusive eu cobrei muito aqui, muito firmemente, o Secretário Daniel Soranz e hoje eu venho aqui, do mesmo jeito que eu cobro firme, agradecer. Ele entendeu a necessidade daquela população, daquelas duas comunidades e o Prefeito Eduardo Paes determinou e vai ser construída ali, na comunidade do Morro do Banco, a clínica da família que vai atender essas duas comunidades, comunidade do Morro do Banco e comunidade da Tijuquinha.

Quero agradecer também ao Deputado Federal Pedro Paulo, que foi peça fundamental para isso acontecer, mesmo lá em Brasília, lutou junto comigo, com o Prefeito Eduardo Paes, para acontecer essa clínica. O Deputado Estadual Guilherme Schleder, que está comigo o tempo todo, é daquela região e lutou muito para isso acontecer.

Parabéns a todos. Mais uma vez parabéns para o Prefeito Eduardo Paes e é para isso que serve aqui o nosso mandato, a gente luta pelo povo. Não tem situação aqui de ser da base ou ser oposição, a gente vai sempre cobrar a Prefeitura para trazer o melhor para a população da cidade do Rio de Janeiro e, mais uma vez, o nosso mandato mostra que nós lutamos pelo povo e conseguimos mais uma benfeitoria que, se Deus quiser, será entregue no próximo ano na comunidade do Morro do Banco e vai atender todo mundo ali.

Parabéns a todos os envolvidos, parabéns Prefeito Eduardo Paes mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Parabéns, Vereador Marcelo Diniz, pela sua luta incansável e a conquista.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
EM VOTAÇÃO  
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO DUARTE, QUE «ALTERA O ART. 235 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL, Relator Ver. Áttila Nunes (Verbal);

Comissão de Assuntos Urbanos, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Teresa Bergher (Verbal);

Comissão de Meio Ambiente, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Tainá de Paula (Verbal);

Comissão de Cultura, FAVORÁVEL, Relator Ver. Edson Santos (Verbal);





Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcos Paulo (Verbal);  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Gilberto (Verbal).

\*Em anexo o PELOM nº 24/2023.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O projeto está em votação.

Para encaminhar, o nobre Vereador Átila Nunes, por delegação da liderança do PSD, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, também a pedido do meu liderado Pedro Duarte, como o mesmo está de forma mais casual, a gente combinou de adiar a votação da matéria por três sessões, considerando a complexidade desse projeto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da votação da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A votação do PELOM nº 22/2023 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 14/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA BOITEUX, QUE «ACRESCENTA INCISO AO ART. 401 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ESTENDENDO O PASSE LIVRE AOS RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Transportes e Trânsito, PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Educação, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Quería pedir o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do PELOM nº 14/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 104/2024), QUE “DESAFETA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO E DEFINE CRITÉRIOS DE USO, PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO PARA AS ÁREAS MUNICIPAIS OU DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 1 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

EMENDA Nº 2 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação; de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Meio Ambiente, de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, de Cultura, de Esportes Lazer e Eventos e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161/2024 E AS EMENDAS 1 E 2 COM VOTO CONTRÁRIO VENCIDO DO VEREADOR WILLIAM SIRI PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, eu vou pedir para adiar essa matéria por duas sessões. Só que eu queria aproveitar, já que a gente teve reunião sobre essa matéria na Sala das Comissões, para dizer que havia sido combinado que alguns vereadores manifestaram interesse e apresentariam emendas a esse projeto.

A exemplo do que a gente fez em situações parecidas durante esta legislatura, a gente queria solicitar a estes vereadores que tenham o interesse de apresentar uma emenda, se eu não me engano, a Vereadora Luciana Boiteux – foi a senhora, não foi? Vossa Excelência, que já tem uma emenda elaborada, mas outros que também tenham emenda com relação a este projeto, vou pedir para a gente consolidar essas emendas, para que a gente possa pegar o parecer pelas comissões, para quando de fato tiver o projeto apto para votação, a gente já consiga colocar em votação com as emendas apresentadas.

Então, é um pedido que eu faço, e peço o adiamento da discussão da matéria por duas sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Certo, Vereador.

Eu queria, Líder do Governo, Vereador Átila, também solicitar, porque na reunião ficou acordado que o Secretário Arraes pudesse encaminhar para nós, vereadores, algumas respostas acerca de dúvidas levantadas. Uma delas seria os locais que estariam ocupados pelo próprio poder público, para onde seria transferido a sede destes órgãos públicos, para que se possa ter conhecimento – e os valores, também, de cada imóvel e da arrecadação. Apenas para, depois, solicitar ao Secretário.

O SR. ÁTILA NUNES – Apenas para aproveitar, Senhor Presidente, este estudo já foi elaborado, acredito que nesta semana, na semana que vem, no máximo, está passando por revisão com os técnicos da Prefeitura, mas já está essencialmente pronto para ser encaminhado aqui para a Casa. Eu encaminho no Colégio de Líderes e, posteriormente, para o grupo geral dos vereadores.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador.





A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei Complementar nº 161/2024 está adiada por duas sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1376/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO MOURA, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DISPONIBILIZAREM AUTOMÓVEIS ADAPTADOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nº 1 A 3, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL, Relator Ver. Paulo Pinheiro (Verbal);

Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura, FAVORÁVEL, Relator Ver. Jorge Pereira (Verbal);

Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, FAVORÁVEL, Relator Ver. Átila Nunes (Verbal);

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Rogério Amorim (Verbal).

EMENDA Nº 4 DE AUTORIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
EM ANEXO O PL Nº 2706/2023.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência submete ao Plenário a proposta de votação em bloco das Emendas nºs 1 a 4.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovada.

Em votação o bloco de emendas.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Em votação o projeto assim emendado.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1376/2019, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão, após a redação do vencido.

Consignando o voto contrário do nobre Vereador Pedro Duarte.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1738/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA MONICA CUNHA, QUE “OBRIGA QUE ESTABELECIDAMENTOS COMERCIAIS QUE FAZEM USO DE SERVIÇO DE ENTREGA POR APLICATIVO DISPONIBILIZEM ACESSO A ÁGUA POTÁVEL E

SANITÁRIOS A ENTREGADORES DE APLICATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nº 1 A 2, Relator Ver. Dr.; Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, PENDENTE;

Comissão de Trabalho e Emprego, PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

Em anexo o PL nº 3037/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, a nobre Vereadora Monica Cunha, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA CUNHA – Senhor Presidente, solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 1738/2023 está adiada por uma sessão.

Pela ordem, o nobre Vereador Edson Santos, que dispõe de três minutos.

O SR. EDSON SANTOS – Presidente, eu quero fazer um chamado aos vereadores, presidentes, membros de comissão, que nós temos uma demanda que vem do Executivo, que trata da mudança do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento Municipal para a População em Situação de Rua.

Esse comitê já foi criado aqui na Câmara durante o período em que o Deputado Reimont era vereador aqui nesta Casa, mas ele precisa de uma modificação em sua composição. E nós que fazemos parte de uma comissão especial que trata desse assunto – a saber: a Vereadora Luciana Novaes, Presidente; eu sou o relator e a Vereadora Luciana Boiteux, somos todos os membros dessa comissão especial.

Nós estamos solicitando aos membros de comissão que subscrevam este projeto para que ele possa ser votado o mais breve possível, porque a necessidade decorre do fato de que a regulamentação desse comitê depende do repasse de verbas federais para o Município do Rio de Janeiro para assistir à população em situação de rua via a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esse é o apelo que faço às suas excelências nobres vereadores, levando em conta, evidentemente, que estamos em um período pré-eleitoral, bem pré-eleitoral, e sei da dificuldade dos nobres colegas de dedicarem um tempo para dar conta dessa missão. Essa é a questão de ordem que faço e aguardo o posicionamento dos vereadores apoiando, subscrevendo o projeto, porque ele não vai, a partir disso, carecer de passar pelas comissões para receber o parecer de análise.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA



PROJETO DE LEI Nº 2072/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES WILLIAM SIRI E ROCAL, QUE «DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - TBC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Turismo, FAVORÁVEL, Relator Ver. Rocal;

Comissão de Cultura, PENDENTE;

Comissão de Assuntos Urbanos, PENDENTE;

Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, PENDENTE;

Comissão de Meio Ambiente, FAVORÁVEL, Relator Ver. Vitor Hugo;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Trabalho e Emprego, PENDENTE;

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Teresa Bergher;

Comissão de Assistência Social, PENDENTE;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o nobre Vereador Jorge Felipe para emitir o parecer pela Comissão de Administração e Assuntos ligados ao Servidor Público.

O SR. JORGE FELIPPE – O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos ligados ao Servidor Público é favorável.

Obrigado, Presidente.

A Presidência convida o nobre Vereador Edson Santos para emitir o parecer pela Comissão de Cultura.

O SR. EDSON SANTOS – O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Cultura é favorável.

Obrigado.

A Presidência convida o nobre Vereador Eliseu Kessler para emitir o parecer pela Comissão de Assuntos Urbanos.

O SR. ELISEU KESSLER – O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Assuntos Urbanos é favorável.

Obrigado.

A Presidência convida o nobre Vereador Jorge Pereira para emitir o parecer pela Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura.

O SR. JORGE PEREIRA – O parecer é favorável, Senhor Presidente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura é favorável.

Obrigado.

A Presidência convida a nobre Vereadora Luciana Boiteux para emitir o parecer pela Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – O parecer é favorável.

Eu queria pedir um pela ordem, depois.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social é favorável.

Obrigado.

A Presidência convida a nobre Vereadora Thais Ferreira para emitir o parecer pela Comissão de Trabalho e Emprego.

A SRA. THAIS FERREIRA – O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Trabalho e Emprego é favorável.

Obrigado, Vereadora.

A Presidência convida a nobre Vereadora Luciana Boiteux para emitir o parecer pela Comissão de Assistência Social.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Assistência Social é favorável.

Obrigado.

A Presidência convida o nobre Vereador Marcelo Diniz para emitir o parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

O SR. MARCELO DINIZ – O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira é favorável.

Obrigado.

Em discussão a matéria.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Queria pedir o adiamento da discussão por uma sessão, a pedido do Vereador Siri, que é o autor do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitado pela nobre Vereadora Luciana Boiteux, submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2072/2023 está adiada por uma sessão.

Pela ordem, o nobre Vereador Marcelo Diniz, que dispõe de três minutos.

O SR. MARCELO DINIZ – Presidente, eu gostaria de pedir verificação de quórum, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação de quórum pelo Vereador Marcelo Diniz.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a verificação de quórum.

(Concluída a verificação de quórum, constata-se a presença dos Senhores Vereadores Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Dr. Marcos Paulo, Edson Santos, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Monica Cunha, Pablo Mello, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Waldir Brazão e William Siri 15 (quinze))

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 15 (quinze) senhores vereadores.

Não há quórum para dar prosseguimento aos trabalhos.





A Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 25 de setembro, às 14 horas. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h20)

## EXPEDIENTE

## Ofícios

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 24/09/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DISCIPLINAR

OFICIO S/Nº 2024

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.

Senhor Servidor,

Conforme determinação da Portaria Corregedoria nº 002/2024, com base no art. 43 e parágrafo único, da RMD nº 11823/23, a Comissão Permanente de Apuração Disciplinar intima o servidor Matheus de Moraes Vieira Peixoto - mat. 10/8016.318-0 a apresentar em até 10 (dez) dias, a defesa prévia pertinente à Apuração Disciplinar que responde. O servidor alvo do PAD deverá elencar até 5 (cinco) servidores para serem ouvidos pela CPAD na qualidade de testemunha. O processo que tramita a referida apuração disciplinar está à sua disposição nesta Comissão.

Informamos que a Comissão Disciplinar irá colher o seu depoimento em 09 de outubro de 2024, às 10 horas, na sala da CPAD, situada no 5º andar do Edifício Serrador, a fim de prestar informações na Apuração Disciplinar instaurada no Processo CNRJ 908/2024.

O não atendimento a esta solicitação implicará em infração ao art. 168, XIV, da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979.

MAGALY ARANTES S TAVARES  
Presidente da CPAD

Ilmo. Sr. Servidor

MATHEUS DE MORAES VIEIRA PEIXOTO, 10/816.318-0

Assist. Técnico do Legislativo – Esp. Inspetor de Segurança

Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Av. Lúcio Costa 6600, Ap 1401 – Barra da Tijuca

## Projetos de Lei Complementar

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2024

ACRESCENTA OS ARTIGOS 19-A E 50-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 2018

AUTOR: VEREADOR CARLOS BOLSONARO

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 24/09/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, fica acrescida dos dispositivos que se seguem:

### “CAPÍTULO V

#### DA INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

(...)

Art. 19-A. Somente produtos alimentícios contidos nas classificações constantes das alíneas a, b, c e d do art. 2º da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, poderão ser nominados em seus rótulos, para fins de comercialização na Cidade do Rio de Janeiro, como, respectivamente, carnes (e termos correlatos), peixes (e termos correlatos), leites (e produtos derivados) e ovos.

Parágrafo único. Ficam excluídos daquilo que dispõe o *caput* deste artigo os produtos de origem vegetal que pretendam simular as aparências físicas de carnes, peixes, leites e ovos.

(...)

### CAPÍTULO XI

#### DAS INFRAÇÕES DE NATUREZA SANITÁRIA, DAS PENALIDADES E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

(...)

Art. 50-A. As infrações ao disposto no art. 19-A desta Lei Complementar resultarão no recolhimento dos produtos irregulares e a devida destinação, por parte da autoridade pública municipal responsável, ao descarte, consoante os incisos X do art. 1º da Lei Municipal nº 5.302, de 18 de outubro de 2011, e II e III do Art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias após a sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela pretende proibir a comercialização de produtos de origem vegetal (*plant-based*) que já utilizem ou que pretendam utilizar as denominações “carnes”, “peixes”, “leites” e “ovos” em seus rótulos na cidade do Rio de Janeiro, de forma a assegurar que os consumidores sejam informados com clareza, no ato de suas compras, sobre a natureza dos produtos alimentícios que adquirem, evitando confusões e possíveis enganos, além de desideologizar o mercado consumidor de alimentos carioca.

O mercado de produtos *plant-based* ganhou algum espaço nas prateleiras dos supermercados e lojas de produtos naturais nos últimos anos

